



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

**Portaria nº 03/2024, de 10 de janeiro de 2024.**

“Acresce matérias a Ordem do Dia, de Reunião Extraordinária já designada e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Protocolo de Projetos de Lei com pedido de Regime de Urgência, na data de 09/01/2024, nesta Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam incluídas na Ordem do Dia da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária do ano de 2024, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, já designada para o dia 11 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, as seguintes matérias: Leitura/Apresentação, Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº 001/2024, de 08 de janeiro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Passa Tempo-MG, destinar recursos às Organizações da Sociedade Civil, definidas na Lei 13.019/2014, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências.” e do seu pedido de urgência, no ofício nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Passa Tempo; Leitura/Apresentação, Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº 002/2024, de 08 de janeiro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço de Água junto a Copasa visando o atendimento do abastecimento de Água da Localidade Cachoeira dos Forros do Município de Passa Tempo – MG e dá outras providências.” e do seu pedido de urgência, no ofício nº 002/2024, da Prefeitura Municipal de Passa Tempo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 10 de janeiro de 2024.

  
Juscelino Rocha  
Presidente de Câmara Municipal

